

EDITAL Nº 008/2018- PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a recomendação pela CAPES do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, aprovado na 164ª Reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 30 de maio a 03 de junho de 2016;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 222/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrição/matrícula para aluno especial para o 2º semestre do período letivo 2018, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **13 a 18 de julho de 2018**.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1. Para inscrição como Aluno Especial no 2º semestre 2018 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, no período

mm



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

de 13 a 18 de julho de 2018, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado e histórico da graduação (para candidato do mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato do doutorado). Os arquivos deverão estar em formato *pdf* em arquivo único ou zipado.

- 1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.
- 1.3. A disponibilidade de vagas para Aluno Especial, será definida pelo professor de cada uma das disciplinas (quadro abaixo), que também será responsável pelo processo de seleção, mediante análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.

Disciplina	Vagas	Linha de Pesquisa	Docente
Educação Ambiental e Sustentabilidade – M/D	08	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Irene Carniatto de Oliveira
Cadeias Produtivas, Agrícolas e Agroindustriais – M/D	13	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Aldi Feiden
Direito Ambiental e Desenvolv. Rural Sustentável na Sociedade de Risco – M/D	16	Domínio Conexo	Marta Botti Capelari
Estatística Aplicada à Pesquisa Qualitativa e Espacial – M/D	12	Domínio Conexo	Arlindo Fabrício Correia
Gestão do Capital Social e Empoderamento de Atores no Desenvolvimento Rural – M/D	09	Domínio Conexo	Sandra Maria Coltre
Inovações Tecnol. em produção Agrícola e Agroindustrial – M/D	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Adriana Maria De Grandi
Legislação Agrária, Ambiental e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural – M/D	07	Domínio Conexo	Nardel Luiz Soares da Silva
Políticas Ambientais, Desenvolvimento, Direito Humano à Água e Saneamento – M/D	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Marli Renate von Borstel Roesler
Juventude e Sucessão Rural – M/D	10	Domínio Conexo	Valdecir José Zonin

M – Mestrado / D - Doutorado

1.4. O Edital do resultado da seleção será publicado no dia **26 de julho de 2018**, no endereço www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

1.5. O candidato selecionado deverá realizar a **matrícula nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2018**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64.

ma



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

1.6. Os horários de aula das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. O candidato selecionado deverá apresentar, para matrícula:

- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel;
- b) uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, para o Mestrado;
- c) uma cópia autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, para o Doutorado;
- d) uma cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação para o Mestrado;
- e) uma cópia autenticada do histórico escolar do mestrado, para o Doutorado;
- f) uma cópia do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento.
- g) comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006, CNPJ 78.680.337/0003-46.

2.2. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país:

2.3. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos, poderá ser feita na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, do *Campus* de Marechal Cândido, mediante apresentação da cópia e do documento original.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2018.

Wilson João Zonin
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 5719/2016 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

Anexo I – Edital 008/2018-PPGDRS – 13 de julho 2018.

Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 2º Semestre 2018

Nome Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ País _____

Fone: () _____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP _____

Outros dados:

1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____

Nome da Instituição: _____

2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____

Nome da Instituição: _____

Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____

Disciplinas Matriculadas	M	D

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do aluno

m1)